



D E C R E T O Nº 025/2025

DECRETA LUTO OFICIAL POR 3 (TRÊS) DIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o falecimento do doutor **HAROLDO BASÍLIO FERREIRA LEMOS**, cidadão de grande relevância para nossa comunidade, cuja contribuição foi tão importante para a área da saúde em Porecatu;

CONSIDERANDO a dor e a tristeza que a perda de um cidadão e médico tão estimado provoca em toda a população Porecatuense,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado LUTO OFICIAL de 3 (três) dias no Município de Porecatu, a contar do dia dezessete de março do ano de dois mil e vinte e cinco, em homenagem à memória do doutor **HAROLDO BASÍLIO FERREIRA LEMOS**.

Art. 2º Durante o período de luto, as bandeiras do município deverão ser hasteadas a meio mastro, como sinal de respeito e solidariedade à família enlutada e à comunidade que lamenta essa perda.

Art. 3º Deixamos nossas mais sinceras condolências aos familiares e amigos do doutor **HAROLDO BASÍLIO FERREIRA LEMOS**, desejando que encontrem conforto neste momento de dor.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.